



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 01 DE JULHO DE 2008 Nº 1027 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	11
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	14
Secretaria de Estado de Finanças.....	16
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	16
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	16
Tribunal de Contas.....	16
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	18
Ineditoriais.....	22

GOVERNADORIA

Decreto nº 13695, de 27 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 890.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente do saldo financeiro do exercício de 2007, apurado no extrato de saldo bancário e balanço patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2008.
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER					890.000,00
19.022.04.331.0000.0123	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.3.20.47	3240	5.000,00	
19.022.04.122.1015.2254	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	3240	190.000,00	
19.022.04.122.1015.2455	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER	3.3.90.49	3240	5.000,00	
		3.3.90.93	3240	3.000,00	
19.022.04.122.1015.2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46	3240	12.000,00	
19.022.04.122.1015.2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	3240	5.000,00	
		3.1.90.11	3240	670.000,00	
TOTAL					890.000,00

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **CARLOS BRANDÃO**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 19 de junho de 2008, a fim de representar o Coordenador da Receita Estadual na “133ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente – COTEPE”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de junho de 2008, que autorizou a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Presidente e do servidor **GERALDO AUGUSTO**, lotados no Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 3 de junho de 2008, onde participariam da “1ª Oficina – Conselhos de Educação na

Construção de Marcos Regulatórios da Educação Básica”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **MARIA APARECIDA DE PAULA FARIA FAVARO**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 20 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica com os Coordenadores Estaduais de Avaliação da Educação Básica, acerca dos resultados da Prova Brasil 2007, correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES**, Museólogo, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 7 a 11 de julho de 2008, a fim de participar do "3º Fórum Nacional de Museus", correndo as despesas por conta do Departamento Nacional de Museus.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **EDÍLSON DANTAS DOS SANTOS, JUCILEY CÂNDIDO GOMES, MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA** e de **ROSINALDO PINHEIRO DE QUEIROZ**, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 17 a 26 de junho de 2008, a fim de participarem do "Curso de Gestores de Unidades de Conservação", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO**, Médico Legista, da Polícia Civil, à cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de 25 a 27 de junho de 2008, a fim de participar do "Encontro Nacional de Dirigentes de Unidades Laboratoriais de DNA/Genética Forense", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO SAWADA VIEGAS**, Perito Criminal, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião de Planejamento da Implantação do Sistema AFIS – Identidade Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do servidor **OSMIRES CARVALHO DE MENDONÇA**, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de junho de 2008, a fim de participarem da discussão do "Plano de Implementação de Pro Jovem Urbano".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HAROLDO FRANKLIN DE CARVALHO AUGUSTO DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Manaus-AM, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2008, a fim de realizar visita técnica ao Projeto de Permacultura Integrada, Produção Orgânica, participar da Implantação da Agroindústria Familiar, bem como representar o titular da pasta no "Frutal Amazônia".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA PASINI**, Diretora Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de junho de 2008, a fim de participar da "4ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde", bem como da Reunião da Comissão Intergestora Tripartite – CIT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de junho de 2008, a fim de participar da "4ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde", bem como da Reunião da Comissão Intergestora Tripartite – CIT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diopf.ro.gov.br
e-mail: comercial@diopf.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no dia 19 de junho de 2008, a fim de participar da "122ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA** e do **1º SGT PM RE 05498-4 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de junho de 2008, onde exerceram a segurança do Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 22 de junho de 2008, onde exerceu a segurança do filho do Senhor Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS DA COSTA** e **RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES**, Técnicos em Contabilidade, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de junho de 2008, a fim de participarem de Reunião no Ministério do Trabalho, acerca do Plano de Trabalho para as Ações do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda – 2008, correndo as despesas por conta do referido Ministério.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **ARLETE KALKI DANIEL**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 22 a 26 de junho de 2008, a fim de participar da "Capacitação de Multiplicadores na Mobilização de Jovens para a Prevenção da Infecção pelo HIV", bem como da "III Mostra Nacional de Saúde e Prevenção nas Escolas", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCILENE KALKI**, Executora do Projeto de Saúde Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 24 a 29 de junho de 2008, a fim de participar do "VI Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCILENE ALVES DE MIRANDA**, enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 23 a 29 de junho de 2008, a fim de participar do "VII Congresso Brasileiro Prevenção das DST/AIDS", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 23 a 29 de junho de 2008, a fim de participar do "VII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSELY ANTUNES DA SILVA**, Enfermeira, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 23 a 29 de junho de 2008, a fim de participar do "VII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JANILDA VIEIRA DE**

CARVALHO ROMANO, Agente em Atividades Administrativas, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 21 a 26 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião com representantes do Grupos Gestores Estaduais do SP, de Reunião sobre o Sistema de Monitoramento, da "Oficina de Formação de Multiplicadores na Mobilização de Jovens para Prevenção da Infecção pelo HIV", bem como participar da "III Mostra Nacional Saúde e Prevenção nas Escolas", correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ELENILTON ELER**, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Manaus-AM, no período de 24 a 28 de junho de 2008, a fim de participar do "XXI Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALKLESANDRE MARAGONI CORREIA**, Assistente Técnico 1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Olinda-PE, no período de 24 a 29 de junho de 2008, a fim de participar da "1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário", correndo as despesas por conta do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES**, Executiva da Educação Escola Indígena, da Secretaria da Estado de Educação, à cidade de Olinda-PE, no período de 24 a 29 de junho de 2008, a fim de participar da "1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da **CB PM RE 04355-7 ILSA TAVARES DA SILVA**, do Gabinete Militar, da Coodenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 13 de junho de 2008, onde exerceu a segurança da esposa do Senhor Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **CB PM RE 06033-5 JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTI**, **CB PM RE 05795-0 HERINELTON PANTOJA SILVA** e do **CB PM RE 06297-9 ÉDINA BRITO DA SILVEIRA ROJAS**, da Polícia Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 27 de junho de 2008, onde participaram da "30ª Instrução de Nivelamento de Conhecimento, da Força Nacional de Segurança Pública", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades de Belo Horizonte-MG e São Paulo-SP, no período de 19 a 23 de junho de 2008, onde participou de Reunião com o Consultor da Fundação Getúlio Vargas, bem como de Reunião sobre o Consórcio HAGAPLAN/COBRAPE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica dos Coordenadores Estaduais de Urgência e Emergência.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SIBELE APARECIDA ALVES**, Psicóloga, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de julho de 2008, a fim de participar do "17º Curso de Treinamento em Cirurgia Bariátrica e Metabólica – CETIC".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Diretor Técnico, da

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21 de junho de 2008, onde participou de Reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, acerca de Convênios firmados entre o referido Ministério e nosso Estado, correndo as despesas por conta do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COSTA**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de junho a 3 de julho de 2008, a fim de participar da Reunião dos Coordenadores do "Curso Disseminadores de Educação Fiscal".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO FURTADO**, Procurador-Geral e de **ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA**, Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado, à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24 de junho de 2008, a fim de atuarem na Defesa do Estado de Rondônia, perante o Supremo Tribunal Federal, no Mandato de Segurança e na Ação Civil Originária do Caso BERON/RONDONPOUP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores

EDVÂNIA BENÍCIO DE BRITO e de **JOVITO CANDURY PINHEIRO NETO**, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Blumenau-SC, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2008, a fim de participarem do "I Workshop da Fiscalização na Área Têxtil", correndo as despesas por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 1º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA** e de **ANTÔNIO LISBOA SOUZA MENDES**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 24 a 26 de junho de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **JOÃO VALENTIM DE OLIVEIRA**, com ônus de 2 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CIRO MUNEO FUNADA**, Coordenador da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Palmas-TO, no período de 2 a 5 de julho de 2008, a fim de representar o Secretário de Finanças na "130ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem **MARCUS EUGÊNIO LEMGRUBER PORTO**, Engenheiro Florestal, da

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Curitiba-PR, nos dias 27 e 28 de junho de 2008, a fim de participar de Reunião junto a Equipe de Consultores, acerca de ajustes no Plano de Manejo de Uso do Parque Estadual de Corumbiara.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **GERALDO AUGUSTO FERNANDES MEIRELES** e **MAGNO DE ANDRADE MOURA**, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no dia 24 de junho de 2008, a fim de participarem da "I Reunião das Comissões Especiais de Educação do Campo e Escolar Indígena".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NEUCILA BARATTO PRESTES**, Administradora Hospitalar, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de julho de 2008, a fim de participar de Reunião na Câmara Técnica de Recursos Humanos, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário de Estado da Saúde e de **AMADO AHAMAD RAHHAL**, Diretor-Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", à cidade de São José do Rio Preto-SP, no período de 20 a 22 de

junho de 2008, onde realizam visita técnica a Fundação Pio XII, Hospital do Câncer em Barretos, buscando integração entre as Equipes de Oncologia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, Gerente de Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO**, Agente Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26 de junho de 2008, a fim de participar da "Avaliação das Atividades do PLANVIGI e VIGISUS", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA AIRYCKE**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de junho de 2008, a fim de participar do "Curso sobre Introdução à

Educação Digital: Estrutura de Operacionalização", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA**, Meteorologista, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de junho de 2008, a fim de participar da "Oficina de Gestão de Risco e Adaptação a Variabilidade e as Mudanças Climáticas na Região Amazônica: Uma Ferramenta para a Gestão do Território", correndo as despesas por conta do Ministério do Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ODACIR SOARES RODRIGUES**, Secretário-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 de junho a 2 de julho de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto a Superintendência de Representação em Brasília, sem ônus de diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de maio de 2008, que autorizou viagem de a viagem de **JOAQUIM TAVARES DE MELO**, Médico Legista, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... JOAQUIM TAVARES DE MELO, ...

LEIA-SE:

... **MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **BM RE 0287-6 BERTO ADRIANO VELOSO DE SOUZA** e do **BM RE 0422-6 CAIO VANDERLEI SILVEIRA CAPELASSO**, do Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de Maceió-AL, no período de 15 de junho a 4 de julho de 2008, a fim de participarem das "Olimpíadas Universitárias Brasileiras – JUB's – 2008", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos Bombeiros Militares, a baixo relacionados, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 22 a 25 de novembro de 2007, onde participaram de Reunião sobre a programação do "Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militares – CASBM/2007", sem ônus de passagens por conta do Governo Estado:

CEL BM RE 0009-8 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
TEN CEL BM RE 0014-1 DEMARGLI DA COSTA FARIAS

2º SGT BM RE 0181-0 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
2º SGT BM RE 0048-8 ADILSON JOSÉ DE SOUZA

2º SGT BM RE 0062-2 VAGNER TEIXEIRA DE MOURA

2º SGT BM RE 0064-6 LOURINALDO FERREIRA DE LIMA

2º SGT BM RE 0063-4 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

2º SGT BM RE 0058-1 ROBERVAL LEANDRO DE AZEVEDO

2º SGT BM RE 0069-6 AMARILDO BARROSO MARQUES

2º SGT BM RE 0080-4 CARLOS JOSÉ FRANCISCO

2º SGT BM RE 0074-9 EDSON CUSTÓDIO FERREIRA

2º SGT BM RE 0072-5 CACIANO CÓRIA DA SILVA

2º SGT BM RE 0073-7 PEDRINHO GOMES DAMASCENO

2º SGT BM RE 0071-3 WANDERLEI RIBEIRO DIAS

2º SGT BM RE0075-1 WAGNER RICARDO VAZ DE GÓES

2º SGT BM RE 0099-5 AIRTON MAFRA GOMES

2º SGT BM RE 0096-9 ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

**BM RE 0218-7 ANA CARLA MAURICIO
BM RE 0334-9 MICHELLE BATISTA
ANGÉLO**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos Polícias Militares, a baixo relacionados, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 22 a 25 de novembro de 2007, onde participaram de Reunião sobre a programação do "Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militares – CASBM/2007", sem ônus de passagens por conta do Governo Estado:

2º SGT PM RE 3161-9 ADEVALDO PINHEIRO DE LIMA

2º SGT PM RE 3218-2 GILVAN CORDEIRO FERRO

2º SGT PM RE 4229-2 MANELITO COSTA CARVALHO

2º SGT PM RE 4475-7 PAULO SÉRGIO DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEX SARMENTO LEITE** e de **ELIZAFRAN ALMEIDA FERREIRA**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Campo Grande-MS, no período de 25 a 27 de junho de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **ALOÍSIO**

MARTINS RODRIGUES, com ônus de 2 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MIGUEL MOREIRA AMARAL NETO**, Médico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 26 de julho de 2008, a fim de participar do "Curso de Treinamento em Cirurgia Bariátrica e Metabólica – CETIC".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALCIONE ALTINI PAES**, Nutricionista, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 24 de julho de 2008, a fim de participar do "Curso de Treinamento em Cirurgia Bariátrica e Metabólica – CETIC".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JUAN CARLO BOADO QUEIROGA**, Médico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 24 de julho de 2008, a fim de participar do "Curso de Treinamento em Cirurgia Bariátrica e Metabólica – CETIC".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ESTELA DALVA BEZERRA**, Coordenadora de RENAVAL, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 5 de julho de 2008, a fim de participar da "1ª Reunião do Grupo de Trabalho de análise das Resoluções n.ºs 261 e 262/2007/ CONTRAN", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **LENILSON DE SOUZA GUEDES**, Jornalista da Polícia Militar, à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de julho de 2008, a fim de participar do "Encontro Nacional de Assessores de Comunicação: Tendências na Cobertura de Segurança Pública com Cidadania", correndo as despesas por conta do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de fevereiro de 2008, que autorizou a viagem do servidor **WANDERLEY JOÃO GALBIATI**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, da cidade de Vilhena-RO, à cidade de Florianópolis-SC,

ONDE SE LÊ:

... no período de 4 a 7 de março de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de 4 a 8 de março de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de fevereiro de 2008, que autorizou a viagem do servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Florianópolis-SC,

ONDE SE LÊ:

... no período de 4 a 7 de março de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de 4 a 8 de março de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de maio de 2008, que autorizou a viagem de **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração, às cidades de Brasília-DF e do Rio de Janeiro-RJ,

ONDE SE LÊ:

... às cidades de Brasília-DF e do Rio de Janeiro-RJ, ...

LEIA-SE:

... à cidade de Brasília-DF, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de março de 2008, que autorizou a viagem de **DIONÉIA MARTINS MARINHO**, Coordenadora do Programa de Controle de Controle do Tabagismo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ,

ONDE SE LÊ:

... no período de 13 a 19 de abril de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de 30 de junho a 4 de julho de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Decreto de 17 de junho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

ABSOLVER, o servidor **LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300017584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, haja vista o referido servidor ter infringido o artigo 170, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **PATRÍCIA CHAGAS BONFIM**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300057664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII, haja vista a referida servidora ter infringido o artigo 41, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/08/CPLO/SUPEL

PROCESSO 01.1420.00318-00/2008
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 13.558, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase de habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinados e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos pelas empresas:

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA e SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Julgo improcedente o recurso interposto pelas Empresas SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA e MENG ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a decisão da comissão proferida na Sessão de julgamento do dia 28/05/2007, às 10:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. No dia apazado por esta Comissão a Recorrente deveria ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com o exigido pelo Edital e seus Anexos. Além do que ao inscrever-se em procedimento licitatório, obriga-se o concorrente a observar as regras constantes do edital, uma vez que faz lei entre as partes. Uma empresa que entra em uma licitação, com dia e hora marcada previamente (prazos estabelecidos por lei) e tendo prazo suficiente para requerer, examinar, impugnar as normas do edital e decidir se está em condições de participar, e, uma vez que acatou as normas do edital não pode agora no meio da disputa descumprir as regras. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, de que não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Publique-se. Porto Velho, 27 de junho de 2008. **APARECIDA FERRERIA DE A. SOARES SUPERINTENDENTE/ SUPEL**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas.

Porto Velho, 30 de junho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/08/CPLO/SUPEL
Processo 01.1420.00231-00/2008
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase de propostas do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: **CONSTRUTORA ROMA LTDA**

Acolho a decisão da Comissão de Licitação e julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA; mantendo a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 19/05/2008, às 13:00 horas. Fundamento minha decisão levando-se em conta o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como o princípio da economicidade, e uma vez que assiste razão a decisão tomada por esta Comissão de Licitação, em buscar atender plenamente aos objetivos da Administração, com real economia para o erário,

pois a Administração deverá buscar sempre a maior qualidade e o menor desembolso possíveis. Certo que a Administração, em tema de licitação, está vinculada às normas e condições estabelecidas no Edital (Lei nº 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade estrita, não deve, contudo (homenagem ao princípio da razoabilidade), prestigiar de forma exacerbada o rigor formal, a ponto de prejudicar o interesse público que, no caso, afere-se pela proposta mais vantajosa. Retornem os autos à Secretaria de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho, 27 de junho de 2008. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES SUPERINTENDENTE/SUPEL

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, no endereço e telefones contido no rodapé deste documento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:30 horas.

Porto Velho, 27 de junho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 029/2008/SUPEL/SRP/RO

O Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão nº. 029/2008/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos da marca FORD, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual e Indireta, inclusive Autarquias e passagens terrestres, para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações. Referente ao Processo Administrativo nº 01.1108.00016-00/2007, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº.: 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº. 10.898 de 20/02/2004. Porto Velho, 01 de Julho de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/08/CPLO/
SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 023/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00475-00/2008-DER/RO
OBJETO: Restauração e Pavimentação Asfáltica da

RO - 010, no trecho: Pimenta Bueno (Marginal da BR - 364)/Rolim de Moura (Linha 180), com extensão de 70,00km,, no(s) município(s) de Pimenta Bueno/RO e Rolim de Moura, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.069.558,80 (Dezessete milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 (quatro) de agosto de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 27 de junho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.600 de 05 de maio de 2008 torna público que se encontra autorizada à realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 011/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.005514-00/2008-DER/RO

OBJETO: Construção de Encontros em Pontes de Concreto na rodovia RO-459, trecho: BR-364/Rio Crespo, nas pontes de concreto dos Rios Mineiro e Manteiga. nos Km 21,3 e 21,5 respectivamente, no município de Rio Crespo/RO.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$237.885,71 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 21 de Julho de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura S-2 de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas,

Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00(dez) reais, não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 20 de Junho de 2008.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS nomeada pelo Decreto nº 13.685 de 24 de Junho de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 012/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00336-00/2008-DER-RO

OBJETO: Construção e pavimentação asfáltica da Rodovia RO-473, trecho: estaca 00+00 (entr. RO-010)/estaca 12+00 (Av. Moacir de Paula Vieira), com extensão de 240,0m, no município de Urupá/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 435.397,54 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DE ABERTURA: Dia 21 de Julho de 2008, às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº.

10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 25 de Junho de 2008

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.600 de 05 de maio de 2008 torna público que se encontra autorizada à realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: **013/08/CELOS/SUPEL**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01.1420.00125-00/2008-DER/RO**

OBJETO: **REFORMA GERAL ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE OFICINA E ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA REGIONAL DO DER/RO NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 320.284,03** (Trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais, três centavos).

DATA DE ABERTURA: **22 de Julho de 2008, às 09:00 horas.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00(dez) reais, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 26 de Junho de 2008.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 104/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.03047-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, visando atender as necessidades da Regional III de Ji-Paraná/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO, conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2.382 - FONTE DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2008 às 11:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 105/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.02144-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, visando atender as necessidades da Regional V de Vilhena/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação -

SEDUC/RO, ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO, conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 1015-2382 - FONTE DE DESPESA: 33.90.30 e 44.9052

DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 106/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.03048-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, visando atender as necessidades da Regional II de Ariquemes/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO, conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente e 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 1269-2828 e 1015-2382 - FONTE DE DESPESA: 33.90.30 e 44.9052

DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2008 às 10:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2008.

-ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 107/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.03045-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, visando atender as necessidades da Regional I de Porto Velho/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO, conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente e 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 1269-2828 e 1015-2382 - **FONTE DE DESPESA:** 33.90.30 e 449052

DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 108/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.03046-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, visando atender as necessidades da Regional VI de Guajará Mirim/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO,

conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente e 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 1269-2828 e 1015-2382 - **FONTE DE DESPESA:** 33.90.30 e 449052

DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 109/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.03043-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, visando atender as necessidades da Regional IV de Rolim de Moura/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO, conforme especificado no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente e 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 1269-2828 e 1015-2382 - **FONTE DE DESPESA:** 33.90.30 e 449052

DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA nº 4817/GAB/SEAD,
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0413 de 14 de dezembro de 2005, e com base nos fundamentos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2008.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE administrativa o servidor **LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300017584, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Porto Velho/RO, uma vez estar provada a **inexistência** do fato infracional imputado àquele (abandono de Cargo), consoante determina o disposto no art. 202, caput, da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA nº 4863/GAB/SEAD,
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0413 de 14 de dezembro de 2005, e com base nos fundamentos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2008.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE administrativa a servidora **PATRICIA CHAGAS BONFIM**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 300057664, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, Município de Porto Velho/RO, uma vez estar provada a **inexistência** do fato infracional imputado àquele (abandono de Cargo), consoante determina o disposto no art. 202, caput, da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 074/GARH/GAB/IPERON
25 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002, e considerando o disposto no Memo. 012/GECON/IPERON de 20/06/08,

RESOLVE:

Art. 1.º- ALTERAR, a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, alterada pela Portaria n.º 226/2007, a qual passa a ter a seguinte composição:

- **ESLÂNDIA DE MEDEIROS SILVA** Presidente
- **AIRTON MENDES VERAS** Membro

- JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA Membro
- VALDEMIR SOARES D. GOMES Membro

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua **assinatura**, revogando as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CESAR LICORIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 073/GARH/GAB/IPERON
25 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002, e considerando o disposto no Memo. 012/GECON/IPERON de 20/06/08,

RESOLVE:

Art. 1.º- ALTERAR, a composição da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, alterada pela Portaria n.º 002/2008, a qual passa a ter a seguinte composição:

- MALBÂNIA M.ª M.A.F. FERREIRA Presidente
- JOÃO CELINO D. S. NETO Membro
- MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES Membro
- JOSÉ DA COSTA CASTRO Membro

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua **assinatura**, revogando as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CESAR LICORIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.00929-00/2008

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**, fls. 614 dos autos em epígrafe, em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, a fim de constar o valor correto de **R\$ 1.575.235,30 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme Despacho, às fls. 668 dos autos.

Porto Velho, 30 de junho 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 1712.00468-00/2006.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ADVERTÊNCIA

Conforme análise do presente processo, constatou-se atraso na entrega dos materiais pela empresa: **NET CHIP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **08.198.458/0001-09**, localizada

na Rua Alexandre Guimarães, nº 1469, 1º andar - Areal, Cep. 78.916-450, na cidade de Porto Velho/RO.

Pelo presente, com base nos fatos relatados nos autos supra, a Secretaria de Estado da Saúde/ SESA-RO, CNPJ nº. 04.287.520/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº. 812, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato, representada por seu titular, o Sr. Milton Luiz Moreira - Secretário de Estado da Saúde -, vem perante V. Senhoria, aplicar pena de **ADVERTÊNCIA** à empresa supra mencionada, prevista no **Art. 87, I, da Lei Federal nº. 8.666/93**, como forma de evitar que tal fato se repita novamente.

Vale alertar que em caso de reincidência no atraso de entrega de material por parte da empresa supra citada, esta Secretaria aplicará as demais medidas previstas no **art. 87 da Lei 8.666/93**:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Porto Velho - RO, 30 de maio de 2008.

DATA: 1/7/2008.
PROCESSO: 1712-00097-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS INTERNACIONAL HOSPITALAR

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA O débito no valor total de R\$ 470.346,61 (Quatrocentos e Setenta mil e Trezentos e Quarenta e Seis reais e Sessenta e Um centavos), referente SERVIÇOS INTERNACIONAL HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Março e Abril** de 2008.

Porto Velho, 1 de julho de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2008/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor

Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por ITEM conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00550-00/2008

OBJETO: Confecção de impressos, Folder's, Pasta documento em papel cartão, Formulário em papel sulfite formato A4, Caneta personalizada com click impressa em 4 cores (personalizada com a marca do evento e do Governo do Estado de Rondônia, (cor azul escrita fina), Baner em PVC, Camiseta em malha Fria na cor azul celeste (com a logomarca do evento e do Estado de Rondônia, tamanhos P, M e G) , para atender a Ouvidoria – SESA, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 3212

PROGRAMA DE TRABALHO: 101.291.093.2877

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 21 de Julho de 2008, às 9h

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO - , Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESA no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Porto Velho/RO, 27 de Junho de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESA

AGEVISA

PORTARIA Nº 368 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: *Gilmar Antonio Borgonhoni e João Batista Nogueira pertencentes a II GRS – CACOAL, com o objetivo de Verificar a alimentação do SISÁGUA na Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza dia 01/07/2008.*

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 369 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: *Gilmar Antonio Borgonhoni e João Batista Nogueira pertencentes a II GRS – CACOAL, com o objetivo de Verificar a alimentação do SISÁGUA na Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe dia 03/07/2008.*

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 365/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Joaquim Cunha da Silva, Matrícula 300008651/Farmacêutico Bioquímico e João Batista Andrade/Matrícula 300008804/Auxiliar de Serviços de Saúde, com o objetivo de participar de Reunião para esclarecimentos sobre os procedimentos da vacinação anti-rábica na zona rural, nos dias 08 e 09 de julho de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia), de acordo com o Memorando n.º 900/GTVAE/AGEVISA-RO, de 26 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 370/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Manuel Alpirez Molina Filho**, matrícula 300068207, função: chefe de Núcleo de convênio, para responder interinamente pela Gerência Téc. Administrativa e Financeira/AGEVISA-RO, nos dias 30 de junho a 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 375/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, conforme consta no Processo Administrativo n.º **01-1734.00127-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ RENATO MAYNARDES** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS					
Programação	Projeto	Atividade	Nota	Empenho	Elemento
1015	2944		220		3390.39
					R\$ 1.000,00
1015	2944		219		3390.30
					R\$ 1.000,00
Total					R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá a disposição do Decreto n.º **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **JOSÉ RENATO MAYNARDES**

CPF: 172.157.731-91

Matrícula: 0697577

Lotação: Núcleo da Vigilância Ambiental e Epidemiológica de Ji-Paraná

GILBERTO MIOTTO
Diretor da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 374/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, conforme consta no Processo Administrativo n.º **01-1734.00082-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MILTON RODRIGUES DA SILVA** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Programação	Projeto	Atividade	Nota	Empenho	Elemento
1015	2944		215		3390.39
					R\$ 1.500,00
1015	2944		214		3390.30
					R\$ 500,00
Total					R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá a disposição do Decreto n.º **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **MILTON RODRIGUES DA SILVA**
CPF: 113.951.252-87

Matrícula: 0489598

Lotação: Agente de Saúde Pública

GILBERTO MIOTTO
Diretor da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0832008/SUPEL/RO

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2008/SUPEL/RO**, referente ao processo Administrativo n.º **01.1734.00018-00/2008**, cujo objeto é aquisição de fórmula láctea integral, com composição da Fórmula láctea integral infantil do 1º e 2º semestre, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, o procedimento licitatório foi **HOMOLOGADO E ADJUDICA**, nos termos do Decreto Estadual n.º 12.234/06, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como vencedora a empresa **TECNOMED DISTRIBUIDORA** no **item 01**, com valor unitário de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos), e o total do item de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil setecentos reais), no **item 02**, com valor unitário de R\$ 11,14 (onze reais e quatorze centavos) e total do item de R\$ 9.803,20 (nove mil oitocentos e três reais e vinte centavos), **perfazendo um total dos itens e do certame licitatório de R\$ 42.503,20 (quarenta e dois mil quinhentos e três reais e vinte centavos)**

Porto Velho (RO), 30 de junho de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0672/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Rosana Ribeiro do Carmo, com escolaridade em nível médio, portadora do RG n. 001044048 SSP/RO e do CPF n. 905.952.702-04, para exercer a função de secretária do Centro Educacional Monteiro Lobato, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ariquemes – RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.0673/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar na Portaria n. 0368/08-GAB/SEDUC, datada em 28.3.2008, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 0970, de 4 de abril de 2008.

Onde se lê:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Marta Pacheco de Barros, com escolaridade em nível médio, portadora do RG n. 602.222 SSP/RO e do CPF n. 669.331.702-25, para exercer a função de **secretária** do Colégio Dom Bosco, pertencente à rede privada de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Leia-se:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Marta Pacheco de Barros, com escolaridade em nível médio, portadora do RG n. 602.222 SSP/RO e do CPF n. 669.331.702-25, para exercer a função de secretária escolar substituta do Colégio Dom Bosco, pertencente à rede privada de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.0674/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art.1º. Instituir Comissão destinada à elaboração de pareceres técnicos/pedagógicos de livros e/ou apostilas didáticos, paradidáticos, técnicos e literários, considerando a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico para atender à necessidade das unidades escolares da rede pública estadual.

Art. 2º. Designar os profissionais a seguir relacionados para constituírem a Comissão ora instituída.

1.Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918, habilitação em Pedagogia/Currículo de Filosofia – Pdem/GE/Seduc;

2.Denise do Carmo Silva Antunes, matrícula n. 300027631, habilitação em Pedagogia/Currículo de Sociologia – Pdem/GE/Seduc;

3.Maria Antônia A. Rodrigues, matrícula n. 300051412, habilitação em Pedagogia – Prodef/GE/Seduc;

4.Vanessa Campanari Gaio, matrícula n. 300027111, habilitada em Língua Portuguesa – Pdem/GE/Seduc;

5.Ivondileuza Rodrigues da Silva, matrícula n. 300024336, habilitada em Língua Portuguesa – Prodef/GE/Seduc;

6.Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300028294, habilitada em Língua Portuguesa – Pdem/GE/Seduc;

7.José Rubisten da Silva, matrícula n. 300027989, habilitação em História – Pdem/GE/Seduc;

8.Magno de Andrade Moura, matrícula n. 300013200, habilitado em História – Prodef/GE/Seduc;

9.Osmair Oliveira dos Santos, habilitado de História – REN/PVH/Seduc;

10.Pedro Alcântara de Araújo Costa, matrícula n. 300039728, habilitação em Matemática – Pdem/GE/Seduc;

11.Maristela Ferreira Lima Matos, matrícula n. 300022288, habilitação em Matemática – Pdem/GE/Seduc;

12.Daniel Diogo de Araújo Junior, matrícula n. 300024975, licenciado em Matemática/habilitação em Física – Pdem/GE/Seduc;

13. Jânia Maria de Paula, matrícula n. 300020625, habilitação em Geografia – Prodef/GE/Seduc;

14. Selma Acosta Bragança, matrícula n. 300024316, habilitada em Geografia – Pdem/GE/Seduc;

15.Elvira Gomes de Menezes Moraes, matrícula n. 300051118, habilitação em Língua Espanhola – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco;

16.Julio César Mendoza Luque, matrícula n. 300064665, habilitação em Língua Espanhola – Pdem/GE/Seduc;

17.Sandoval Ramos, matrícula n. 300024080, habilitação em Química – Pdem/GE/Seduc;

18.Jandi Gomes Costa, matrícula n. 300051106, habilitado em Química – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Castelo Branco;

19.Liriane Maria Nascimento de Lima, matrícula n. 300067154, habilitação em Biologia – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Castelo Branco;

20.Rejane Maria Rodrigues de Lima, matrícula 300018728, habilitação em Biologia – Prodef/GE/Seduc;

21.Vânia Sales da Silva, matrícula n. 300063747, habilitação em Língua Inglesa – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Castelo Branco;

22.Marcilene de Assunção, matrícula n. 300023428, habilitação em Língua Inglesa – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jaime Barcessat;

23.João Luiz Teixeira, matrícula n. 300024139, habilitação em História – Prodef/GE/Seduc;

24.José Carlos Barbosa, matrícula n. 300003935, habilitação em Educação Física – Prodef/GE/Seduc;

25.Deliane Godinho Ferreira, matrícula n. 300039677, habilitação em Arte – GPE/SEDUC;

26.Adeilson Nascimento de Souza, matrícula n. 300020399, habilitação em Física – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Guapindaia.

Art. 3º. Delegar à gerente de educação e aos subgerentes do ensino fundamental e médio, da Secretaria de Estado da Educação, sob a coordenação do primeiro, a incumbência quanto à normatização complementar para a aplicação desta Portaria e o preenchimento das demais vagas necessárias, com profissionais habilitados por área de conhecimento, objetivando o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. Os profissionais das áreas específicas emitirão um parecer parcial para a

comissão, o qual será socializado para o parecer final da obra, com no mínimo, dez assinaturas dos constituídos na Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 1388/07-GAB/SEDUC, de 19 de novembro de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Civil

PORTARIANº 190/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do ofício nº 018/2008/PJ, de 03/04/2008, e anexos.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Bel. Amélio Pires da Silva**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011644, **Bel. João de Deus Pires**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015212, **Bela. Simone Pereira**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **RUBENS OLIVEIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300059823, o qual segundo consta da documentação susmencionada, ao receber Ocorrência Policial n. 1096/2007/9ªDP, de Comunicação de Morte em acidente de trânsito, decidiu não instaurar Inquérito Policial para apurar os fatos, não ouviu testemunhas e encaminhou o procedimento ao Ministério Público através de ofício, bem como lavrou na Delegacia de Polícia um Termo de Acordo e Responsabilidade onde o condutor do veículo pagaria a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a esposa da vítima e esta se comprometeria em não acionar judicialmente o condutor, em aparente desobediência aos trâmites legais, de modo que assim agindo, em tese, incorreria na transgressão dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do art. 38, XV** (proceder de forma desidiosa), e **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **art. 39**, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRARAM
– CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DO
FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS E A EMPRESA 14
BRASIL TELECOM CELULAR S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA MÓVEL.**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia através do Fundo Especial do Corpo de bombeiros, inscrito no CNPJ/MF 02.603.612/0001-02, com sede na Avenida Campos Sales S/N, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, por intermédio de seu Comandante Geral, **CEL BM RONALDO NUNES PEREIRA**, RG nº. 2528257 SSP/PE, CPF 381.969.134-00 e, de outro lado, a empresa **14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.** simplesmente denominada **CONTRATADA**, CNPJ MF n.º 05.423.963/0001-11, com sede no SIA SUL, ASP - Área de Serviços Públicos, Lote "D", Bloco "B", neste ato representada pelo Sr. **LEONEL DURÃES FERREIRA**, RG nº 03179204-7 SSP/RJ, CPF 283.765.017-04 e pelo Sr. **VILDEMAR XAVIER MARQUES**, RG nº 4003157858 SSP/RS, CPF 231.255.270-15, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**. Entre si celebram, por força do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adicionar mais 02 (dois) acessos ao Contrato de Adesão existente para prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal (SMP) no sistema digital PÓS-PAGO com Facilidade de PABX e GESTÃO DO SERVIÇO MÓVEL ON LINE. Os serviços Deverão ser prestados em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

1.1 Os aparelhos telefônicos acrescidos devem estar todos em perfeitas condições de uso (novos), funcionamento e conservação, sendo eles:

03 (três) aparelhos da marca QTEK A9100, em regime de comodato;

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, em consequência do presente Termo Aditivo, o valor mensal estimado de R\$ 2.836,98 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total anual estimado de R\$ 34.043,76 (Trinta e quatro mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme quadro demonstrativo.

Itens de Faturamento	Valor Unitário / Quantidade	Mensal de todos os acessos	Anual (subtotal por item)
Números de acessos	24	-	-
Assinatura do serviço em R\$	R\$ 11,52	R\$ 276,48	R\$ 3.317,76
Brasil Virtual NET	R\$ 5,23	R\$ 125,52	R\$ 1.506,24
Inter Grupo Zero	R\$ 38,38	R\$ 844,36	R\$ 10.132,32
Franquia de 4.000 minutos (Plano Brasil Empresas)	-	R\$ 1.338,50	R\$ 16.062,00
Franquia de 400 minutos (Plano sua Empresa e Plano de dados 1 GBPS cada)	3	R\$ 252,12	R\$ 3.025,44
Valor do minuto excedente	R\$ 0,27	-	-
Valor Total Estimado		R\$ 2.836,98	R\$ 34.043,76

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, de acordo entres as partes, conforme o inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, a contar de 11 de abril de 2008.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, lavrado em quatro cópias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Porto Velho, 15 de maio de 2008.

RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

VILDEMAR XAVIER MARQUES
14 Brasil Telecom Celular S. A.

LEONEL DURÃES FERREIRA
14 Brasil Telecom Celular S. A.

Testemunhas:

Nome: LINDOVAL RODRIGUES LEAL
CPF: 408.062.782-34

Nome: TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES
CPF: 113.204.942-34

DETRAN

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2008
(Processo nº 2650/2008)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, Ostensiva, Armada, diurna e noturna de forma contínua a serem executadas nas dependências das Unidades do Departamento Estadual de Trânsito, e sediadas no Estado de Rondônia.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria n.º 577/GAB/DETRAN-RO, de 28/02/2008, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que por determinação do **EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RONDÔNIA – TCE** foi **SUSPENSA** a data de abertura do **PREGÃO** em epígrafe, por **PRAZO INDETERMINADO**.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

Secretaria de Finanças

DER

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1420-00267-00/2007
Convênio n.º 049/07/GJ/DER/RO – FITHA 2007
Prefeitura Municipal de URUPÁ/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: Linha A7, trecho: Limite da área urbana/km 3, com extensão de 2,1 km; Linha A 5, trecho: Linha A7/km 4, com extensão de 4,0 km; Linha TN 14, trecho: Linha TA3/Linha Torta, com extensão de 9,4 km; Linha T20, trecho: Linha C5/Limite do município de Alvorada, com extensão de 2,5 km; Linha T18, trecho Linha T20/Limite do município de Alvorada, com extensão de 4,0 km; Linha T02 (LE), trecho: Limite C04/Rio Urupá, com extensão de 2,0 km, totalizando 24,0 Km, no município de URUPÁ/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/08/CPLMS/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 004/08/CPLMS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00037-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Contratação de uma empresa para a prestação de serviços com reposição de peças de recuperação de bombas injetoras, bicos e caixa de direção, para atender os veículos oficiais e equipamentos das Residências Regionais do DER-RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Tozzo Comércio de Peças e Serviços**, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33, com proposta no valor global de **R\$ 59.858,40** (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Porto Velho/RO, 25 de junho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 042/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00285-00/08/DER-RO, cujo

objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na Rodovia RO-496, no trecho: Novo Plano/RO-391 no km 24,90 – BTCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros no município de Chupinguaia/RO.**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 254.608,05** (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos). Porto Velho/RO, 25 de junho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 009/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 009/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00262-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de ponte em madeira de lei na RO-490, no trecho: RO-370/Flor da Serra no km 30,00 com extensão de 25,00 metro sobre o Rio Martelo no município de Alto Alegre dos Parecis/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Construtora Valtran Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 107.750,84** (cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Porto Velho/RO, 26 de junho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

JUCER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2005
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER. LOCADOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC. VIGÊNCIA O prazo de duração será de 12 (doze) meses. DO REAJUSTE Será de acordo com o índice IGP-M acumulado no período de fevereiro a janeiro de 2008, que foi de 8,3788, passando o valor da mensalidade para R\$ 439,83 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). 01 de março de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e José Domingos Filho/Presidente do CRC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2008
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER. CONTRATADA: M & M GRAFICA E EDITORAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços, objetivando a confecção de informativos periódicos. DO VALOR O valor convencionado é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com a impressão de 02 (duas) edições de 1.500 exemplares de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). 13 de junho de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e M & M Gráfica e Editora Ltda/Contratada.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Considerando os documentos juntados nos autos do Processo Administrativo Nº. 01-1801.000200-00/2008, com fundamento no Art. 1º do Decreto Nº. 5.459 de 11/02/1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa referente aos meses de maio e junho de 2008, no valor de R\$ 50.420,64 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Empresa Brasil Telecom S/A, prestadora de serviços de telefonia fixa, CNPJ/MF Nº. 76.535.764/0323-47. Porto Velho, 27 de junho de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**
Porto Velho – RO, 27 de junho de 2008.

Tribunal de Contas

Portaria nº 653, de 26 de junho de 2008.

Prorroga o prazo para a posse do candidato Elizeu Gomes da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 23.6.2008, protocolado sob nº 5250/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, o prazo para a posse do candidato **ELIZEU GOMES DA SILVA**, CPF nº 267.459.501-97, nomeado para o Cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Ciências Econômicas, mediante Portaria nº 448, de 12.5.2008, publicada no DOE nº 1005, de 29.5.2008, de acordo com o art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992.

Art. 2º O período da prorrogação será de 28.6 a 27.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 654, de 26 de junho de 2008.

Prorroga o prazo para a posse da candidata Paula Gigliane de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 24.6.2008, protocolado sob nº 5316/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, o prazo para a posse da candidata **PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA**, CPF nº 631.694.362-87, nomeada para o Cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Administração, mediante Portaria nº 449, de 12.5.2008, publicada no DOE nº 1005, de 29.5.2008, de acordo com o art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992.

Art. 2º O período da prorrogação será de 28.6 a 27.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA**

DATA: 08.07.2008

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1047/97 – Interessado: Francisco Nunes de Melo – C.P.F. nº 021.344.112-87 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Município de Guajará-Mirim.

PROCESSO Nº 4087/99 – Interessado: João Tavares Pinheiro – C.P.F. nº 003.169.892-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3437/00 – Interessado: Raimundo Nonato do Nascimento – C.P.F. nº 037.634.472-53 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 4223/02 – Interessado: João Cândido do Nascimento – C.P.F. nº 295.854.732-91 – Assunto: Aposentadoria por invalidez – Origem: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 3939/04 – Interessada: Maria da Silva – C.P.F. nº 591.935.902-10 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 5182/05 – Interessada: Sandra Jussara da Silva Reis – C.P.F. nº 420.571.083-68 – Assunto: Aposentadoria por invalidez – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2075/99 – Interessada: Maria Albina Silva e outros – C.P.F. nº 610.158.492-53 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2784/02 – Interessado: Arimar Batista Souza – C.P.F. nº 115.410.162-20 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 5325/05 – Interessada: Suely Rodrigues Lumes Vieira e outros – C.P.F. nº 497.675.692-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2553/97 – Interessada: Ana Soares Dias – C.P.F. nº 018.318.508-00 – Assunto: Pensão – Origem: Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2095/99 – Interessada: Sebastiana Pacífico do Carmo – C.P.F. nº 656.418.768-87 – Assunto: Pensão – Origem: Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3163/99 – Interessado: Eliseu José dos Santos – C.P.F. nº 023.514.418-50 – Assunto: Reforma – Origem: Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3971/07 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – Assunto: Contrato nº 016/06/GJ/DER/RO – Responsável: Jacques da Silva Albagli – Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes.
Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 2099/08 – Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 021/CPL/2008 – Responsáveis: Luciano dos Santos Guimarães – Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral Adjunto e Everton José dos Santos Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SUPEL.

PROCESSO Nº 1416/07 (Apenso nºs 1057, 1331, 1862, 2383, 2842, 3627, 4008, 4255, 4511, 5221/06; 284, 685/07) – Interessado: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Bráulio José Vieira – C.P.F. nº 484.275.609-82.

PROCESSO Nº 0782/99 – Interessado: Departamento de Viação e Obras de Públicas – Assunto: Contrato nº 004/97/97/DER-RO – Responsável: Homero Raimundo Cambraia.

PROCESSO Nº 1191/07 - (Apenso Processos nºs 1011, 2158, 2191, 2435, 3026, 3613, 3763, 4148, 4590, 4903/06; 524, 253/07) – Interessada: Junta Comercial do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: João Altair Caetano dos Santos – Presidente da Junta Comercial de Rondônia.

PROCESSO Nº 1687/03 - (Apenso Processos nºs 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131/00; 1801, 1802, 1803, 1804/01; 2082/02) – Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2000 – Responsáveis: Vander Carlos Araújo Machado – C.P.F. nº 084.486.982-15 – Presidente – Período: 02.02 a 31.12.00; Agostinho Castelo Branco Filho – C.P.F. nº 040.505.252-91 – Diretor de Previdência – Período: 01.02 a 31.12.00 e Odelino Bezerra dos Santos – C.P.F. nº 251.270.472-68 – Gerente Administrativo e Financeiro – Período: 01.02 a 31.12.00.

PROCESSO Nº 2897/02 – Interessado: Antônio Rodrigues da Silva – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2551/04 – Interessada: Ana Lúcia Lima de Oliveira do Nascimento – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2012/99 – Interessada: Joana Cordeiro de Santi – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1089/94 – Interessada: Natalina de Jesus Vieira – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1746/06 – Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste – Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 001/2006 – Responsável: Paulo Henrique Freitas de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO Nº 3389/07 – Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste – Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 002/2007 – Responsável: Valdoir Gomes Ferreira.

PROCESSO Nº 1446/89 – Interessado: Governo do Estado de Rondônia e Outros – Assunto: Contrato nº 259/87 – Responsável: Jerônimo Garcia de Santana – Ex-Governador do Estado de Rondônia.

Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**

PROCESSO Nº 0881/99 – Interessada: Mercedes Legue Deganute – C.P.F. nº 420.454.012-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1075/94 – Interessada: Antônia Lopes Guedes – C.P.F. nº 203.323.432-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1528/05 – Interessada: Maria Graciela Ribeiro Amaral – C.P.F. nº 103.000.742-04 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2575/96 – Interessada: Rosa Guedes do Nascimento – C.P.F. nº 289.532.232-53 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2680/04 – Interessado: José Teodoro de Oliveira – C.P.F. nº 001.126.072-68 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2823/02 – Interessada: Luzia Mello Menezes – C.P.F. nº 312.899.242-87 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2598/03 – Interessada: Maria Aparecida de Assis Brito e outros – C.P.F. nº 470.907.402-00 – Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão – Concurso Público nº 01/98 – Origem: Município de Cabixi.

PROCESSO Nº 4314/01 - (Apenso Processos nºs 3543, 4315, 4316, 4317 e 4318/04) – Interessada: Clara Martins Alves e outros – C.P.F. nº 468.867.532-15 – Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão – Concurso Público nº 05/2001 – Origem: Município de Candeias do Jamari.

PROCESSO Nº 1998/06 - (Apenso Processos nºs 2073, 2485, 2828, 3350, 4191, 4303, 5346, 6329, 6330/05; 0236/06, 0318 e 1790/06) – Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Cacaulândia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsáveis: José Antônio de Sá Teles – C.P.F. nº 192.058.212-6 - Superintendente e Volmir José Alquieri – C.P.F. nº 389.688.002-00 - Técnico de Contabilidade.

PROCESSO Nº 1259/07 - (Apenso Processos nºs 1128, 1934, 1911, 2480, 2846, 3438, 4278, 4448, 4750 e 5241/06; 0135 e 0444/07) – Interessada: Câmara do Município de Seringueiras – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Vereador Erivelton Santos de Holanda – C.P.F. nº 645.167.502-44 - Presidente.

PROCESSO Nº 1730/05 – Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Assunto: Acompanhamento de atos de gestão – Responsável: José Antunes Cipriano – C.P.F. nº 236.767.871-53 - Presidente.

PROCESSO Nº 1885/02 - (Apenso Processos nºs 2995, 2996, 2997, 3037, 3312, 3732, 4242, 4671/01; 0077 e 0630/02) – Interessada: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2001 – Responsável: Cláudio Francisco Gonçalves – C.P.F. nº 697.097.696-34 - Presidente.

PROCESSO Nº 1381/03 - (Apenso Processos nºs 1602, 1601, 2159, 2240, 2396, 3123, 3608, 3842, 4394, 4601 e 4931/02; 0472/03) – Interessada: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2002 – Responsável: Wisley Machado dos Santos – C.P.F. nº 421.441.592-20 - Presidente.

PROCESSO Nº 1223/07 - (Apenso Processos nºs 1130, 1322, 1591, 2305, 2513, 2856, 3578, 4289, 4293, 4751 e 4913/06; 0447/07) – Interessada: Câmara do Município de Vale do Anari – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Vereador Antônio Ruela de Oliveira Neto – C.P.F. nº 115.643.002-00 - Presidente.

PROCESSO Nº 1224/07 - (Apenso Processos nºs 1100, 1114, 2322, 2285, 2835, 3181, 3453, 4236, 4262, 4753 e 4969/06; 0025 e 0445/07) – Interessada: Câmara do Município de Presidente Médici – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Vereador João Braz Filho – C.P.F. nº 139.821.092-72 - Presidente.

PROCESSO Nº 1918/06 - (Apenso Processos nºs 2012, 2029, 2838, 2839, 4172, 4173, 4402, 5261, 6378 e 5772/05; 189 e 0812/06) – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsável: Silas Antônio Rosa – C.P.F. nº 206.976.608-00 - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 0324/07 - (Apenso Processos nºs 1601, 1602, 2159, 2240, 2396, 3123, 3608, 3842, 4394, 4601 e 4931/02; 0472/03) – Interessada: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003 – Responsáveis: Neemias Vauz da Silva – C.P.F. nº 142.839.642-04 – Presidente no período de janeiro a maio de 2003 e Jacinto Dias – C.P.F. nº 407.302.476-00 – Presidente no período de maio a dezembro de 2003.

PROCESSO Nº 0947/07 - (Apenso Processos nºs 0817, 1335, 1861, 2514, 2849, 3429, 3468, 4171, 4297, 4748, 5244/06; 455 e 0139/07) – Interessada:

Câmara do Município de Espigão do Oeste – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Vereador Joadir Schultz – C.P.F. nº 289.962.592-68 - Presidente.

PROCESSO Nº 1644/98 – Interessado: Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Agricultura /Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural – Assunto: Tomada de Contas Especial – Inspeção Especial para verificar a legalidade dos recursos repassados pelo Estado e Municípios nos exercícios de 1997 e 1998 – Responsáveis: Jurandir Vieira – Secretário Executivo – Período: 06.01.95 a 31.10.98 e Vílson Stecca – Secretário de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – Período: 22.09.95 a 24.03.98. – **Pedido de Vistas – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes.**

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/CPL/2008
Processo G1-0327/08

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 34 de 04 de abril de 2008, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2008. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de construção de um Mercado Municipal em alvenaria, com área de 424,50 m², na área urbana do Município de Alvorada do Oeste/RO, nos termos do Projeto Básico e Executivo e demais elementos técnicos pertinentes anexos ao Edital. A abertura será realizada no dia **21 de julho de 2008, às 09h:30**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12:00 hs na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirido mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, da importância não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais).

Alvorada do Oeste, 30 de junho 2008.
Janete M.^a Pasqualotto
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 406/SEMECEL/2008.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETROLEO, PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação Material e Obras, torna publico para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada cotação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2008, para atender as necessidade da referida Secretaria, concernente a:
Do Objetivo: Aquisição de peças, pneus,

combustíveis e derivados de petróleo e serviços mecânicos a serem utilizados no abastecimento e manutenção dos veículos da referida secretaria, utilizados no transporte de alunos e na condução de profissionais de educação até as escolas da rede municipal de ensino, desse município conforme: CONVÊNIO Nº 033/PGE-2008. Conforme especificações e quantitativos constantes do Plano de trabalho e do Anexo III deste Edital, Tudo Baseado nos termos da Lei 8.666/93.

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada dia 11(onze) de julho, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) na sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, sito a Av. Elza Vieira Lopes, 4803, centro.

Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada no processo administrativo Nº 406/SEMECEL/2008 e EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008.

DACLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA
DACATEGORIA ECONÔMICA.

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade 1,016, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 197 e Projeto de Atividade 1,016, Elemento Despesas 33.90.39.00 e fixa 198.

Das Informações complementares: De segunda a Sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:00 horas, através do telefone (069) 3435-2268, ou no endereço supra, onde poderá ser adquirido o edital completo a partir do dia 02 de julho de 2008 até o 3º (terceiro) dia anterior à data da abertura das propostas.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 30 de julho de 2008.

Genailzo Alves Chalegra
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

ATA DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2008

Ao nove dias (09) dias do mês de Junho de 2008, às 09 :15 (nove horas quinze minutos), na cidade de Pimenta Bueno - RO, à Rua Mascarenhas de Moraes s/n esquina c/ Av. Presidente Kennedy, reuniram-se os representantes da comissão, designados por decreto de nº 2.693/2008, sendo o primeiro o presidente da comissão reuniram interessados, para realizar o Leilão Público, do processo de nº 2.773/2008, destinado à arrematação de bens móveis, descritos, caracterizados e identificados no Edital publicado no DOE do dia 26/05/2008, deveu-se ao procedimento de identificação dos participantes, no momento da realização do leilão, o que foi conduzido pelo Srº EDVALDO FERREIRA DA SILVA, através da portaria de nº 189/2008, de 16 de Maio de 2008, com a presença de aproximadamente 28 pessoas, entre interessados e expectadores. Iniciando os trabalhos foi efetuado pelo Leiloeiro a leitura do edital seguida dos esclarecimentos. Ato contínuo iniciou-se a etapa de credenciamento dos interessados. Após iniciou as etapas dos lances, nos termos do Edital, participando da etapa dos lances os licitantes, conforme documentos em anexo. Os Bens foram apreçados conforme a tabela abaixo.

LOTE	PROCESSO	Lance avaliado	Lance arrematado	Nome do arrematante
1	2.773/2008	R\$ 100,00	R\$ 250,00	Francisco Lacerda S. Nunes
2	2.773/2008	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	José Fladimir Do C. Cardoso
3	2.773/2008	R\$ 8.500,00	R\$ 13.000,00	Reinan Alves De Oliveira
4	2.773/2008	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00	Isaac Loureiro De Souza
5	2.773/2008	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Francisco Lacerda S. Nunes
6	2.773/2008	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	Francisco Lacerda S. Nunes
7	2.773/2008	R\$ 350,00	R\$ 500,00	Francisco Lacerda S. Nunes
8	2.773/2008	R\$ 3.500,00	R\$ 5.200,00	Nilton Dos Santos
9	2.773/2008	R\$ 210,00	R\$ 600,00	Francisco Lacerda S. Nunes
10	2.773/2008	R\$ 9.300,00	R\$ 14.200,00	Ésio Rodrigues Pereira
VALOR TOTAL.....		R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil, e seiscentos reais)		

Em seguida, o Leiloeiro informou ao(s) arrematante(s), que após a homologação do resultado do leilão, expedirá documento de arrecadação municipal (DAM), para pagamento conforme estipulado no edital, a retirada dos bens arrematados seguirá inteiramente as normas especificadas no edital.

Prosseguindo foi lida a presente Ata, que vai assinada por mim, leiloeiro, e o presidente da comissão os arrematantes.

Pimenta Bueno – Ro, 09 de Junho de 2008,

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Leiloeiro

BLAUDECI MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Arrematantes

Francisco Lacerda Saldanha Nunes, José Fladimir Do Carmo Cardoso, Reinan Alves De Oliveira, Isaac Loureiro De Souza, Nilton Dos Santos, Ésio Rodrigues Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 069/CPL/PMJP/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02472/08/SEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em realizações de cursos para atender ao PAIF**, recurso de convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **17 de Julho de 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 30 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 068/CPL/PMJP/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03610/08/SEMAD

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Despesas com serviços de reprografias e encadernações**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **16 de Julho de 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 30 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 067/CPL/PMJP/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03634/08/SEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios) para o Centro do Idoso**, recurso de convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de Julho de 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 30 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 9354-08 INTERESSADA: SEMAD ASSUNTO: Curso “Gestor de Recursos Humanos e Secretariado”.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 387/PGM/200, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 65, no Processo Administrativo nº 9354-08, para capacitar servidores da Administração Municipal no curso de “Gestor de RH e Secretariado” promovido pelo SEBRAE de Ji-Paraná, no **valor de R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor do **Serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Rondônia – SEBRAE/RO**, CNPJ 04.774.105/0001-59.

AUTORIZO a emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).
Ji-Paraná, 27 de junho de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9354-08 INTERESSADA: SEMAD ASSUNTO: Curso “Gestor de Recursos Humanos e Secretariado”.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 9354-08, em favor do **Serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Rondônia – SEBRAE/RO**, CNPJ 04.774.105/0001-59, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para capacitar servidores da Administração Municipal no curso de “Gestor de RH e Secretariado” promovido pelo SEBRAE de Ji-Paraná.
AUTORIZO a emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.
Ji-Paraná, 27 de junho de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11848/GAB/PMJP/07, de 28 de janeiro de 2008, referente ao Edital do Pregão nº 064/CPL/08, conforme o processo 07022/SEMUSA/08, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê:**
Data de abertura: 12 de julho de 2008

· **Leia-se:**
Data de abertura: 14 de julho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente Decreto nº 11848/GAB/PMJP/08

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 070/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06914/08/
SEMUSA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", **Menor Preço por Item**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (Sacos plásticos) para o mutirão de limpeza contra a dengue**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **17 de Julho de 2008, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO Nº 013/2008
PROCESSO: Nº 363/2008
CONTRATANTE: Município de Vale do Anari
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
ESPÉCIE: Contrato
PRAZO: 60 (sessenta) meses
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços ao Município:
I – Em caráter de exclusividade:
a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 83,0% (oitenta e três) por cento da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representa 300 servidores, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público da Caixa, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados doravante para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação e debitada na conta corrente do Município.
b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de quaisquer naturezas nos casos em que o Município possua autonomia na definição do banco depositário.
c) centralização da arrecadação de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.
II – Sem caráter de exclusividade:
a) Manutenção da CAIXA como instituição financeira para concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Vale do Anari e órgãos da administração direta e indireta. Mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
b) Manutenção de aplicação financeira e créditos oriundos do repasse para o Instituto de Previdência dos servidores Públicos Municipal.

A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento foi objeto de exclusão de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, a que se vincula este contrato.

A remuneração devida à CAIXA pela prestação dos serviços descritos nas cláusulas do presente instrumento será as previstas em contratos específicos para cada modalidade de serviço demandado.

As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria do Município, autorizadas na Lei Orçamentária anual, as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros.

Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao Município pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, indicada pelo Município e/ou mediante pagamento a fornecedores indicados pelo MUNICÍPIO.

O presente contrato assinado em 13 de maio de 2008 é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições da Lei Federal 8.666/93.

Vale do Anari, 13 de Maio de 2008.

João Alves Fernandes
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público cancelamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2008 do tipo menor preço global. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. – 26/06/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2008 do tipo menor preço unitário para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO visando atender a SEMEC e a SEMOSP, cuja abertura será as 10:00 horas do dia 14/07/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. – 27/06/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Empresa especializada para construção de 01 (uma) quadra poli esportiva coberta, com vestiário, em alvenaria, telha de alumínio, com uma área de 1.172,30m², através do contrato n.º 028/08, processo n.º 316/08, Tomada de Preço n.º 04/08 e Nota de Empenho n.º 1160 e respectivamente, conforme convênio n.º 238.521-29/2007/Ministério do Esporte/Caixa, firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO. No valor de R\$498.286,61 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), que fazem entre si, a Prefeitura do Município de Vale do Anari e a empresa JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO. Data da Assinatura: 11/06/2008, com vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias..

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº004/2008**

Pelo presente, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação promovida em função da Tomada de Preço nº 004/2008, Processo n.º 316/08, em favor da empresa JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO, CNPJ 34.727.776/0001-20, conforme parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação.

Vale do Anari – RO, 04 de Junho de 2008.

João Alves Fernandes
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
– RO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 041/2007**

CONTRATO Nº. 041/2007

CELEBRAÇÃO: 30-04-08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO e a EMPRESA INTERPAV – INTEGRAÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 02.011.113/0001-18

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO - SEMOSP

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2007, cujo objeto é a reforma do terminal rodoviário de Guajará-Mirim, conforme planilha constante do processo administrativo nº 2.373/2007, amparando-se no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/63.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO O prazo de prorrogação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 30 de abril de 2008 até 30 de outubro de 2008.

VALOR: R\$ 119.961,30 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

FONTE DO RECURSO:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

090100 – GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0262.1131.0000 – Convênio 0262/MD/PCN – Reforma do Terminal Rodoviário.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

EMPENHO: Nº 001/733

PROCESSO: 2.373/07

Guajará-Mirim, 30 de abril de 2008.

**JOÃO SOARES RODRIGUES
Procurador Geral do Município
OAB/RO-896**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2007

CONTRATO N.º 042/2007

CELEBRAÇÃO: 30-04-08

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO e a EMPRESA INTERPAV – INTEGRAÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 02.011.113/0001-18**

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO - SEMOSP**
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2007, cujo objeto é a reforma e ampliação do estádio municipal e Guajará-Mirim conforme planilha constante do processo administrativo nº 2.286/2007, amparando-se no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/63.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO O prazo de prorrogação será de 06(seis) meses a contar do dia 30 de abril de 2008 até 30 de outubro de 2008.
VALOR: R\$ 147.261,12 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e doze centavos)

FONTE DO RECURSO:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

090100 – GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0271.1130.0000 – Convênio 0261/MD/PCN – Reforma do Estádio João Saldanha

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

EMPENHO: Nº 001/734

PROCESSO: 2.286/07

Guajará-Mirim, 30 de abril de 2008.

JOÃO SOARES RODRIGUES

Procurador Geral do Município

OAB/RO-896

DECRETO Nº. 4.571-GAB.PREF./2008

De, 17 de junho de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o Artigo nº. 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe o processo administrativo nº 1.601.GAB.PREF/08 de 25 de março de 2008, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Exonera a pedido a partir do dia 25 de março de 2008 a Servidora **DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE** ocupante do cargo de **PROFESSORA 25h** cadastro nº. 2.560, Regime Estatutário, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fulcro no artigo 34, item II da Lei nº. 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim (RO)).

Parágrafo único – Fica declarada, nos termos da Lei, a “**Vacância do Cargo**”.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2008, revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

PALÁCIO PÉROLA DO MAMORÉ, 17 de junho de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008-CPLMO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2008

PROCESSO Nº 1711/2008 – CHEFIA DE

GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de material de consumo tipo: limpeza, utensílios domésticos e higiene pessoal, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **16/07/08 às 09:00h.**

O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 27 de junho de 2008.

Francilene Ribeiro de Lima

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008-CPLMO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008

PROCESSO Nº 1583/2008 – CHEFIA DE

GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de material de consumo tipo: expediente, didático e informática, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **17/07/08 às 09:00h.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 27 de junho de 2008.

Francilene Ribeiro de Lima

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008-CPLMO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008

PROCESSO Nº 1215/2008 – CHEFIA DE

GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo e permanente (botija e carga de gás GLP – 13 kg), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **14/07/2008 às 11:00h.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 27 de junho de 2008.

Francilene Ribeiro de Lima

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 018/2008

ADENDO MODIFICADOR

A Comissão Permanente de Licitação através da Pregoeira Elizângela Serafim de Lima, designada pelo Decreto nº 3704 Gab-Pref./06, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiram o Edital da Licitação de Pregão Presencial nº 018/08 para Registro de Preços, decorrente do Processo Administrativo nº 2083/2008-CHEFIA, informa que houve alterações no item **12.5** do edital – qualificação técnica, sendo assim estabelece nova data para abertura, **marcada para o dia 14 (quatorze) do mês de julho de 2008 às 09:00 horas, no local anteriormente estabelecido em edital.**

CONSIDERAR as seguintes exigências:

12.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

Alvará de Saúde em vigência, expedido pelo órgão Sanitário Estadual ou do Município sede da empresa licitante;

Apresentação da Licença de Operação emitida pela Secretaria do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia (SEDAM);

Declaração da licitante comprovando a qualidade do objeto licitado – oxigênio gasoso medicinal, pureza mínima de 99,5%, atestado pelo responsável técnico, devidamente qualificado;

Este Adendo Modificador é parte integrante do Edital em epígrafe.

Guajará-Mirim, 23 de junho de 2008.

Elizângela Serafim de Lima

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 033/2008- SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em **16.03.2008**, na Categoria de **ADMINISTRADOR**, de acordo com o Edital n.º **003/2008- Instituto Exatus** da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 3- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 5- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
- 6- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 7- Carteira de Trabalho (Original);
- 8- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 9- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;

- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
 - 15- Certidão de Tributos Municipais;
 - 16- Declaração de bens e valores;
 - 17- Reservista (original e Xerox);
 - 18- Carteira do conselho (Original e xerox);
- CONVOCADO:

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
CEREJEIRAS-RO, 19 DE JUNHO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EDITAL N.º 034/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de TECNICO EM INFORMATICA, de acordo com o Edital n.º 003 / 2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 2- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
 - 3- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
 - 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
 - 5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
 - 6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
 - 7-Carteira de Trabalho (Original);
 - 8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
 - 9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
 - 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
 - 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
 - 13- 01(uma) foto 3x4;
 - 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
 - 15- Certidão de Tributos Municipais;
 - 16- Declaração de bens e valores;
 - 17- Reservista (original e Xerox);
 - 18- Comprovante dos cursos de computação: Word, Excel, Windows (Original e xerox);
 - 19- Registro no Conselho (original e xerox) ;
- CONVOCADO:

MARCOS VINICIUS FERREIRA
CEREJEIRAS-RO, 20 DE JUNHO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EDITAL N.º 035/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de SERVENTE, de acordo com o Edital n.º 003 / 2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 2- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
 - 3- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
 - 4- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
 - 5- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
 - 6- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
 - 7- Carteira de Trabalho (Original);
 - 8- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
 - 9- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
 - 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
 - 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
 - 13- 01(uma) foto 3x4;
 - 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
 - 15- Certidão de Tributos Municipais;
 - 16- Declaração de bens e valores;
- CONVOCADO:

NADIA RUBIA KREUSCH TIEGS
CEREJEIRAS-RO, 20 DE JUNHO DE 2008.

PREFEITURA DO MUNIC. NOVA BRASILÂNDIA
D'OESTE – RO, 30 DE JUNHO DE 2008.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, Excelentíssimo Senhor **Valcir Silas Borges**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e conforme o processo administrativo nº. 0364/2008, que deu origem aos procedimentos legais para abertura do Concurso Público Municipal que atenderá as necessidades desta Administração. **Homologa** neste ato o resultado final expedido pela Empresa Alvorada Empreendimentos e Assessoria Técnica LTDA, devidamente publicado, para que surtam os efeitos legais.

Publique-se.
VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, situada na Avenida Farquhar nº 3055, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 78903-031, Fone/Fax: (69) 3211-3718, através de seu pregoeiro designado através da Portaria S. E nº 171 de 30 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara na forma da Lei 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 5.450, de 31.05.2005, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço por item**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 14/07/2008 às 08:00 hs até 15/07/2008 às 14:00 hs.**

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **15 de julho de 2008**

HORÁRIO: **15:00 horas**

ENDEREÇO ELETRÔNICO www.bbmnet.com.br

OBJETO: **Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por 10 (dez) Tratores Agrícolas de Pneu, 07 (sete) Grades Aradora mecânica, e sete (sete) Carretas Agrícolas com carroceria em madeira, visando atender a melhoria da qualidade dos serviços de ATER, conforme ANEXO 01 e 07 deste Edital.**
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº **70/2007/ SUFRAMA**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: **Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.**

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro da EMATER/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008/ EMATER/RO

A, **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 78.903-031 Fone/Fax: 3211-3718, através de seu Pregoeiro designado através da Portaria S.E nº **171 de 30 de abril de 2008**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, de Nº **011/2008/ EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234 de 13 de junho de 2006, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios, para atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC, nos veículos de apoio que prestarão atividades na região de Rolim de Moura/RO, conforme especificado no Anexo VI (Projeto Básico) e VIII (Planilha de Especificação) do Edital.**

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO 050/PGE/2008
DATA DE ABERTURA: **17 de julho de 2008 às 14:30 horas**

LOCAL: Na sala de abertura da licitação na **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO – CEP 78.903-031 Fone/Fax: 3211-3718.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/Gerência de Materiais - GEAMA**, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO – CEP 78.903-031 Fone/Fax: 3211-3718 e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 25 de junho de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro da EMATER/RO